



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Santo Ângelo

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Santo Ângelo**, estabelecendo-se contato com o Magistrado e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 23 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e o Juiz do Trabalho Titular Edson Moreira Rodrigues. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Telismar Lucca, que indicou para eventual contato os servidores Danielle Becker e Geri Gilson Copetti. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9596/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1965

Data da última correição realizada: 18.09.2019

Data de Implantação do PJe: 19.03.2015

Jurisdição: Caibaté, Catupe, Cerro Largo, Dezesesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Sete de Setembro, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro do Butiá, Vitória das Missões

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 23.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.10.2019 a 30.09.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo pertence à 47ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Edson Moreira Rodrigues	Juiz do Trabalho Titular	19.12.2002

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade Judiciária reside na Comarca respectiva.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Edson Moreira Rodrigues	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.12.2002		Há 17 anos, 9 meses e 18 dias*
2	Vinícius de Paula Löblein	14.05.2019 a 19.05.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	6 dias
		20.05.2019 a 26.05.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular, cumulativamente com a atuação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa	6 dias
		27.05.2019 a 12.06.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	17 dias
3	Maurício Graeff Burin	16.09.2019 a 22.09.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	7 dias
4	Fernando Reichenbach	23.09.2019 a 15.10.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	23 dias
5	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	15.06.2020 a 15.07.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
6	Luciana Caringi Xavier	19.10.2020 a 17.11.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular, cumulativamente com a sua atuação na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	14.05.2019 a 12.06.2019	30 dias
		16.09.2019 a 03.10.2019	18 dias
		05.10.2019 a 15.10.2019	11 dias
		16.06.2020 a 15.07.2020	30 dias
		19.10.2020 a 17.11.2020	30 dias
	Gozo de saldo de férias	15.06.2020 a 15.06.2020	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Telismar Lucca	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.08.1993
2	Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.07.2011
3	Daniele Maffini Catelan Becker	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.06.2011
4	Luis Alberto Steiernagel Gubert	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	30.03.2015
5	Miqueias Colaco	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	21.02.2007
6	Vilson Fonseca Lemes	TJAA	Assistente (FC02)	11.07.2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Alvaro Fernando Zancan	TJ-SEG	(Sem Função)	01.10.1993
8	Geri Oilson Copetti	TJAA	(Sem Função)	19.02.2014
9	Inacio Kliemann	TJAA	(Sem Função)	08.09.1998
10	Ivair Roberto Marasca	OFJ	(Sem Função)	29.04.2004
11	Magnos Alexandre Reule	TJAA	(Sem Função)	10.08.1998
12	Shana Grenzel Person Seadi	AJAJ	(Sem Função)	23.03.2012
13 EXC	Silvio Guimaraes Forquim	TJ-SEG	(Sem Função)	08.08.2005
14	Wilson Marchionatti Uggeri	OFJ	(Sem Função)	08.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Pricila Barbieri	17.03.2020	01.09.2020	169 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Telismar Lucca	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Inacio Kliemann	LTS - Tratamento de Saúde	1
Vilson Fonseca Lemes	LTS - Tratamento de Saúde	1
Miqueias Colaco	DSAN- Doação de sangue	1
Daniele Maffini Catelan Becker	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
	LPF - Doença em pessoa da família	3
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	LTS - Tratamento de Saúde	4
	DM - Dispensa Médica	2
	LPF - Doença em pessoa da família	1
	LPF- Doença em pessoa da família (Odonto)	1
Shana Grenzel Person Seadi	LTS - Tratamento de Saúde	28
	DM - Dispensa Médica	1
Geri Oilson Copetti	LTS - Tratamento de Saúde	14
Luis Alberto Steiernagel Gubert	LTS - Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2019 a 09/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Cristian Dornelles	Direito	23.03.2020 a 22.03.2021
2 Laura Hoffmann de Lima	Direito	04.05.2020 a 03.11.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

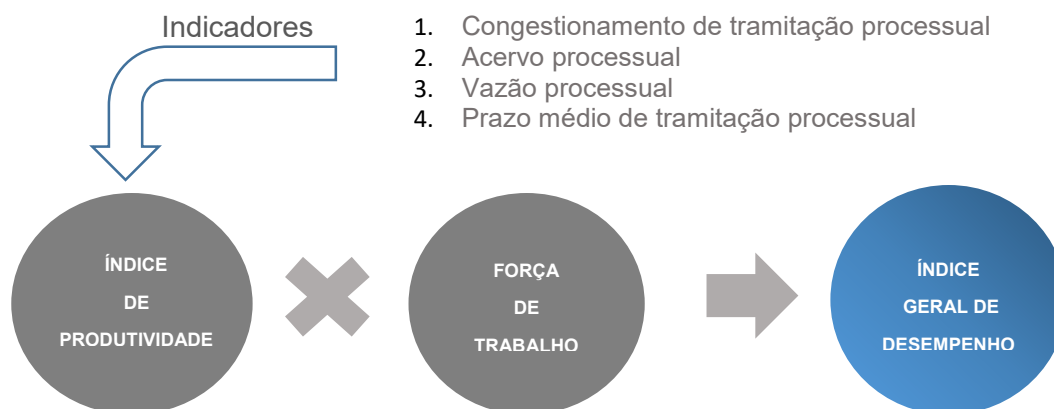


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Santo Ângelo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2019 a 09/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	1.324	1.087	1.112	1.174

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1001 a 1500 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,43	0,21	0,81	0,26	0,76	0,41	0,03	0,53	0,40	0,46	58%	0,27
	02	4ª VT de Rio Grande	0,43	0,18	0,84	0,58	0,62	0,57	0,40	0,47	0,75	0,56	56%	0,31
	03	1ª VT de Lajeado	0,24	0,10	0,71	0,23	0,44	0,48	0,27	0,74	0,61	0,47	67%	0,31
	04	1ª VT de Uruguaiiana	0,05	0,12	0,69	0,40	0,47	0,31	0,04	0,67	0,72	0,39	81%	0,32
	05	VT de Carazinho	0,50	0,08	0,65	0,36	0,65	0,53	0,20	0,74	0,60	0,50	72%	0,36
	06	2ª VT de Gramado	0,45	0,18	0,83	0,41	0,74	0,43	0,48	0,61	0,58	0,55	67%	0,37
	07	VT de Cruz Alta	0,54	0,15	0,68	0,44	0,53	0,70	0,25	0,68	0,58	0,54	72%	0,39
	08	2ª VT de Passo Fundo	0,46	0,15	0,69	0,39	0,53	0,38	0,24	0,69	0,65	0,49	80%	0,39
	09	1ª VT de Gramado	0,36	0,15	0,84	0,40	0,52	0,39	0,06	0,91	0,82	0,52	76%	0,40
	10	VT de Montenegro	0,35	0,18	0,61	0,24	0,54	0,42	0,04	0,80	0,56	0,44	90%	0,40
	11	2ª VT de Lajeado	0,40	0,14	0,69	0,29	0,50	0,62	0,09	0,51	0,54	0,45	90%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,44	0,03	0,42	0,37	0,39	0,50	0,98	0,50	0,52	0,49	85%	0,42
	13	VT de Frederico Westphalen	0,40	0,13	0,68	0,29	0,63	0,41	0,22	0,71	0,51	0,47	89%	0,42
	14	VT de Farroupilha	0,42	0,17	0,86	0,37	0,63	0,40	0,11	0,80	0,58	0,52	81%	0,42
	15	PAJT de Tramandaí	0,56	0,42	0,88	0,68	0,69	0,54	0,15	0,79	0,76	0,62	69%	0,43
	16	3ª VT de Passo Fundo	0,44	0,17	0,73	0,37	0,54	0,35	0,16	0,42	0,92	0,46	96%	0,44
	17	4ª VT de São Leopoldo	0,49	0,16	0,75	0,42	0,65	0,42	0,18	0,54	0,79	0,50	90%	0,45
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,51	0,17	0,76	0,38	0,64	0,39	0,15	0,85	0,64	0,53	85%	0,45
	19	2ª VT de Sapiranga	0,39	0,09	0,86	0,39	0,61	0,46	0,12	0,94	0,82	0,56	81%	0,45
	20	VT de Santo Ângelo	0,26	0,14	0,74	0,48	0,48	0,40	0,04	0,87	0,83	0,49	93%	0,46
	21	4ª VT de Passo Fundo	0,46	0,19	0,83	0,41	0,70	0,45	0,10	0,44	0,91	0,51	90%	0,46
	22	1ª VT de Rio Grande	0,44	0,14	0,76	0,46	0,69	0,44	0,41	0,64	0,66	0,54	85%	0,46
	23	3ª VT de Taquara	0,46	0,22	0,86	0,43	0,83	0,41	0,18	0,76	0,69	0,56	82%	0,46
	24	2ª VT de Bagé	0,49	0,11	0,84	0,61	0,78	0,70	0,25	0,64	0,65	0,59	81%	0,48
	25	2ª VT de Uruguaiiana	0,11	0,11	0,86	0,59	0,71	0,37	0,12	0,66	0,78	0,49	99%	0,49
	26	4ª VT de Taquara	0,39	0,11	0,84	0,40	0,69	0,48	0,46	0,47	0,70	0,53	93%	0,49
	27	3ª VT de Sapiranga	0,35	0,21	0,80	0,48	0,51	0,38	0,35	1,00	0,89	0,58	85%	0,49
	28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,46	0,08	0,67	0,51	0,58	0,65	0,30	0,54	0,54	0,51	97%	0,49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	13ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,58	0,63	0,31	0,84	0,41	0,47	0,59	0,53	94%	0,50
30	VT de Osório	0,47	0,31	0,88	0,76	0,85	0,79	0,11	0,76	0,71	0,63	80%	0,50
31	5ª VT de Canoas	0,54	0,17	0,76	0,68	0,52	0,70	0,26	0,45	0,64	0,55	92%	0,51
32	1ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,16	0,78	0,39	0,62	0,55	0,62	0,65	0,53	0,57	89%	0,51
33	4ª VT de Pelotas	0,34	0,06	0,78	0,39	0,52	0,37	0,06	0,72	0,68	0,47	109%	0,51
34	1ª VT de Passo Fundo	0,47	0,14	0,75	0,38	0,61	0,48	0,38	0,63	0,61	0,53	99%	0,52
35	1ª VT de Taquara	0,56	0,29	0,82	0,44	0,85	0,49	0,53	0,70	0,64	0,62	86%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,55	0,27	0,86	0,63	0,62	0,80	0,34	0,39	0,62	0,59	91%	0,54
37	2ª VT de Pelotas	0,42	0,13	0,84	0,55	0,62	0,47	0,01	0,73	0,93	0,54	100%	0,54
38	29ª VT de Porto Alegre	0,48	0,29	0,80	0,69	0,57	0,57	0,21	0,81	0,85	0,60	90%	0,54
39	4ª VT de Canoas	0,50	0,18	0,84	0,78	0,59	0,65	0,37	0,43	0,65	0,57	95%	0,54
40	4ª VT de Gravataí	0,54	0,28	0,81	0,57	0,56	0,88	0,50	0,42	0,60	0,61	89%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,52	0,20	0,65	0,65	0,38	0,72	0,55	0,63	0,67	0,58	94%	0,55
42	2ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,15	0,84	0,57	0,60	0,66	0,45	0,72	0,65	0,60	91%	0,55
43	VT de Alvorada	0,47	0,26	0,92	0,65	0,79	0,79	0,77	0,65	0,60	0,69	81%	0,56
44	3ª VT de Pelotas	0,46	0,11	0,81	0,56	0,59	0,42	0,05	0,91	0,96	0,55	103%	0,57
45	2ª VT de Canoas	0,50	0,11	0,82	0,69	0,53	0,63	0,49	0,66	0,72	0,61	93%	0,57
46	6ª VT de Porto Alegre	0,53	0,17	0,77	0,70	0,55	0,67	0,40	0,56	0,79	0,59	97%	0,57
47	2ª VT de São Leopoldo	0,57	0,17	0,85	0,53	0,63	0,60	0,21	0,80	0,68	0,60	97%	0,58
48	1ª VT de Gravataí	0,54	0,17	0,83	0,49	0,60	0,77	0,47	0,57	0,59	0,60	97%	0,58
49	2ª VT de Gravataí	0,57	0,31	0,82	0,60	0,56	0,92	0,30	0,76	0,69	0,65	90%	0,59
50	4ª VT de Porto Alegre	0,56	0,20	0,83	0,76	0,61	0,67	0,55	0,59	0,69	0,63	93%	0,59
51	12ª VT de Porto Alegre	0,45	0,19	0,89	0,80	0,69	0,66	0,11	0,69	0,77	0,60	98%	0,59
52	7ª VT de Porto Alegre	0,50	0,17	0,60	0,66	0,29	1,00	0,76	0,49	0,66	0,60	99%	0,59
53	1ª VT de Pelotas	0,51	0,21	0,79	0,75	0,47	0,50	0,12	0,85	1,00	0,58	103%	0,60
54	11ª VT de Porto Alegre	0,52	0,13	0,78	0,66	0,52	0,75	0,20	0,82	0,76	0,60	100%	0,60
55	1ª VT de São Leopoldo	0,39	0,19	0,81	0,53	0,58	0,50	0,97	1,00	0,77	0,68	89%	0,61
56	VT de Viamão	0,57	0,49	0,90	1,00	0,87	0,49	0,21	0,79	0,77	0,66	92%	0,61
57	3ª VT de Canoas	0,49	0,27	0,84	0,78	0,52	0,70	0,52	0,53	0,66	0,62	99%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,76	0,83	0,45	0,90	0,35	0,67	0,80	0,62	101%	0,63
59	2ª VT de Taquara	0,56	0,22	0,91	0,46	1,00	0,52	0,53	0,70	0,66	0,65	97%	0,63
60	1ª VT de Bagé	0,43	0,23	0,85	0,64	0,55	0,61	0,32	0,65	0,72	0,58	109%	0,63
61	25ª VT de Porto Alegre	0,42	0,16	0,80	0,63	0,58	0,56	0,78	0,64	0,69	0,62	104%	0,64
62	1ª VT de Santa Maria	0,49	0,13	0,84	0,71	0,44	0,73	1,00	0,89	0,83	0,72	90%	0,65
63	20ª VT de Porto Alegre	0,56	0,15	0,90	0,89	0,83	0,80	0,48	0,66	0,72	0,69	94%	0,65
64	21ª VT de Porto Alegre	0,53	0,22	0,84	0,72	0,59	0,69	0,49	0,80	0,75	0,65	100%	0,65
65	9ª VT de Porto Alegre	0,48	0,20	0,87	0,86	0,56	1,00	0,79	0,85	0,78	0,75	87%	0,65
66	23ª VT de Porto Alegre	0,54	0,22	0,82	0,70	0,55	0,94	0,52	0,74	0,67	0,67	98%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	14ª VT de Porto Alegre	0,59	0,24	0,88	0,72	0,72	0,59	0,18	0,73	0,70	0,61	108%	0,66
68	22ª VT de Porto Alegre	0,54	0,18	0,88	0,87	0,65	0,85	0,44	0,72	0,76	0,68	97%	0,66
69	15ª VT de Porto Alegre	0,55	0,29	0,85	0,75	0,70	0,68	0,69	0,69	0,74	0,68	97%	0,66
70	5ª VT de Porto Alegre	0,54	0,34	0,77	0,71	0,56	0,66	0,22	0,87	0,84	0,62	108%	0,67
71	17ª VT de Porto Alegre	0,49	0,25	0,86	0,70	0,70	0,89	0,45	0,67	0,65	0,66	102%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,51	0,31	0,86	0,93	0,59	0,89	0,68	0,64	0,73	0,71	95%	0,67
73	1ª VT de Porto Alegre	0,56	0,34	0,89	0,99	0,62	0,74	0,67	0,67	0,78	0,71	96%	0,68
74	3ª VT de Porto Alegre	0,56	0,33	0,87	0,83	0,70	0,80	0,63	0,63	0,72	0,69	100%	0,69
75	2ª VT de Porto Alegre	0,52	0,18	0,83	0,85	0,59	0,89	0,65	0,74	0,77	0,70	99%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,57	0,25	0,84	0,83	0,62	0,94	0,54	0,71	0,75	0,70	99%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,62	0,41	0,81	0,96	0,46	0,96	0,14	1,00	0,79	0,70	101%	0,71
78	8ª VT de Porto Alegre	0,60	0,21	0,88	0,84	0,73	0,77	0,79	0,72	0,75	0,73	98%	0,72
79	24ª VT de Porto Alegre	0,56	0,33	0,80	0,71	0,58	0,84	0,85	0,75	0,71	0,72	102%	0,73
80	28ª VT de Porto Alegre	0,51	0,24	0,87	0,96	0,62	0,66	0,81	0,80	0,81	0,72	106%	0,76
81	2ª VT de Santa Maria	0,46	0,13	0,85	0,70	0,50	0,75	0,39	0,91	0,85	0,65	118%	0,77
Média		0,49	0,21	0,81	0,60	0,58	0,69	0,42	0,70	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,26	0,49	4° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{919}{254 + 979 + 3} \right) \Rightarrow 0,26$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2019 a 09/2020

	Vara do Trabalho de Santo Ângelo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2019	254	772,94	-67,14%	
B	Casos novos	979	933,38	4,89%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	3	6,19	-51,50%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.236	1712,51	-27,83%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	461	471,43	-2,21%	
F	Processos conciliados – conhecimento	366	302,78	20,88%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	827	774,21	6,82%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	92	104,06	-11,59%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	919	878,27	4,64%	
PRODUTIVIDADE (I / D)		74,35%	51,29%	44,98%	▲
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,26	0,49	-47,35%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 10/2019 a 09/2020

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Andréia Cristina Bernardi Wiebelling	1	26	27	18	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Edson Moreira Rodrigues	32	362	320	72	40
Fernando Reichenbach	0	32	19	1	9
Maurício Graeff Burin	0	7	0	1	0
Vinícius de Paula Löblein	0	1	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	134	289	115,67%
Aguardando encerramento da instrução	105	74	-29,52%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	14	1	-92,86%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	0	-100,00%
TOTAL	254	364	43,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,14	0,21	19° / 81

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{309}{47 + 311} \right) \Rightarrow 0,14$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 10/2019 a 09/2020				
	Vara do Trabalho de Santo Ângelo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/09/2019	47	123,25	-61,87%
B	Incidentes apresentados	311	379,86	-18,13%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	358	503,11	-28,84%
D	Incidentes julgados/baixados	309	398,14	-22,39%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	86,31%	79,13%	9,07%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,14	0,21	-34,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,81	15° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{728}{2.359 + 488} \right) \Rightarrow 0,74$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2019 a 09/2020					
		Vara do Trabalho de Santo Ângelo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2019	1.228	811,74	51,28%	
B	Execuções tramitando em 30/09/2019	1.131	1.139,86	-0,78%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2019	2.359	1.951,59	20,88%	
D	Execuções iniciadas	488	447,86	8,96%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.847	2.399,46	18,65%	
F	Execuções Finalizadas	728	465,58	56,36%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	25,57%	19,40%	31,78%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,74	0,81	-7,65%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,48	0,60	28° / 81

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 472 + 135 + 1.888 + 44 \Rightarrow 2.539$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2539}{5241,00} \Rightarrow 0,48$$

Situação	Pendentes em 30/09/2019	Pendentes em 30/09/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	425	472	11,06%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	134	135	0,75%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.359	1.888	-19,97%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	49	44	-10,20%
Total	2.967	2.539	-14,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,48	0,58	11° / 81

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.013}{1.205} \Rightarrow 0,84$$



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,84}{1,77} \Rightarrow 0,48$$

VAZÃO PROCESSUAL 10/2019 a 09/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	1.013	1.205	118,95%
Média unidades similares	1.004,94	981,94	97,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,69	9° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{185,02}{457,80} \Rightarrow 0,40$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	115,04	185,02	60,84%
Média unidades similares	296,74	314,27	5,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,04	0,42	5° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{4,71}{108,97} \Rightarrow 0,04$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	16,55	4,71	-71,53%
Média unidades similares	55,77	45,63	-18,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,70	72° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2394,88}{2753,38} \Rightarrow 0,87$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	2.967,43	2.394,88	-19,29%
Média unidades similares	2.192,60	1.922,09	-12,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,72	71° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Idade Média na unidade → 2225,08 → 0,83
 Maior idade média na faixa de movimentação → 2675,43

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Santo Ângelo	2.626,92	2.225,08	-15,30%
Média unidades similares	2.019,32	1.927,70	-4,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,61	10° / 81

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,26 \times 2) + (0,14 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,48 \times 1) + (0,48 \times 1) + (0,40 \times 2) + (0,04 \times 2) + (0,87 \times 2) + (0,83 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,49$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alvaro Fernando Zancan	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Daniele Maffini Catelan Becker	01/10/2019	30/09/2020	366	13	0	353	0,96
Geri Oilson Copetti	01/10/2019	30/09/2020	366	14	0	352	0,96
Inacio Kliemann	01/10/2019	30/09/2020	366	1	0	365	1,00
Ivair Roberto Marasca	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	01/10/2019	30/09/2020	366	8	0	358	0,98
Luis Alberto Steirnagel Gubert	01/10/2019	30/09/2020	366	1	0	365	1,00
Magnos Alexandre Reule	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Miqueias Colaco	01/10/2019	30/09/2020	366	1	0	365	1,00
Pricila Barbieri	17/03/2020	01/09/2020	169	15	0	154	0,42
Shana Grenzel Person Seadi	01/10/2019	30/09/2020	366	29	0	337	0,92
Silvio Guimaraes Forquim	01/10/2019	30/09/2020	366	0	732	0	0,00
Telismar Lucca	01/10/2019	30/09/2020	366	2	0	364	0,99
Vilson Fonseca Lemes	01/10/2019	30/09/2020	366	1	0	365	1,00
Wilson Marchionatti Uggeri	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
TOTAL			5293	85	1830	3744	10,23

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Santo Ângelo no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1174,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Santo Ângelo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,23}{11}$	→	93%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,49 x 93%	→	0,46
---	---	------------	---	------



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.125	1.156	102,76	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
529	531	100,38	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
431	1.105	39,00	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1.032	1.342	130,04%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	1
Estado do Rio Grande do Sul	6	32
Companhia Riograndense de Saneamento	10	17
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	13	4
Banrisul	9	2
Banco do Brasil S/A	2	2
Banco Bradesco S.A.	1	3
Itau Unibanco S.A.	3	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
46	63	45	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
711	642	90,30	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 30/09/2020	%	Resultado parcial
268	268	100,00	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 30/09/2020	Solucionados até 30/09/2020	%	Meta %	Meta
269	597	45,06	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 30/09/2020	Execuções baixadas até 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
453	530	117,00%	Indicativo de cumprimento da meta

* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
7	7	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 30/09/2020
Estado do Rio Grande do Sul	32	5
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	1
Companhia Riograndense de Saneamento	17	6
Caixa Econômica Federal	4	2
Banrisul	2	1
Banco do Brasil S/A	2	3
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	1	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
60	20	58	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de terças a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	I - 6 P - 3	I - 6 P - 3	--
Tarde	--	I - 5 U - 4 P - 3	I - 5 U - 4 P - 3	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 15/10/2020)

Obs.: 1) Audiências em Cartas Precatórias Inquiritórias (CPI) e de conciliação em processos em fase de execução (E) são (eram) designadas conforme necessidade, para realização nas sessões regulares, sem pauta específica.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento



6.2 PAUTAS LIVRES

A Unidade realizou 8 audiências por videoconferência no mês de maio, entre os dias 26 e 28, e “*não estão previstas pautas com inquirição de partes e testemunhas*”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2019 a 09/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Edson Moreira Rodrigues	140	91	142	0	15	9	397
Fernando Reichenbach	26	15	27	0	1	1	70
TOTAL	166	106	169	0	16	10	467

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/10 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	253	53	20,95%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	279	58	20,79%
TOTAL	532	111	20,86%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/09			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	122	100	81,97%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	112	86	76,79%
TOTAL	234	186	79,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 22.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 24 a 48 horas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 24 a 48 horas.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 10 a 20 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 15.10.20 a Unidade estava despachando petições protocolizadas no dia.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data estavam sendo certificados prazos vencidos no dia anterior.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 27.10.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
nr_processo	dt_envio	parte	dt_movimento
0020020-62.2015.5.04.0741	17/03/2016	SILVANA SAUER LUNKES - ME	17/03/2020
0020859-87.2015.5.04.0741	19/10/2016	FERREIRA & OSS EMER LTDA - ME	30/04/2019
0021097-09.2015.5.04.0741	19/10/2016	FERREIRA & OSS EMER LTDA - ME	02/10/2020
0020626-90.2015.5.04.0741	18/04/2017	FERREIRA & OSS EMER LTDA - ME	02/06/2020
0021364-44.2016.5.04.0741	25/04/2017	ITAMAR ZARDIM - ME	16/05/2019
0020179-34.2017.5.04.0741	31/08/2017	HAMIRISI SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	07/05/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021287-35.2016.5.04.0741	29/09/2017	FACULDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA DA REGIAO MISSIONEIRA	23/07/2020
0021287-35.2016.5.04.0741	29/09/2017	INEL-INSTITUTO EDUCACIONAL LOGUS LTDA - ME	23/07/2020
0021084-39.2017.5.04.0741	07/12/2018	PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI	29/11/2019
0020519-41.2018.5.04.0741	03/06/2019	AUTO POSTO GP FENIX LTDA - ME	30/03/2020
0021287-35.2016.5.04.0741	03/06/2019	ROSEMEIRE EUZEBIO DE SOUZA - ME	23/07/2020
0020748-98.2018.5.04.0741	10/06/2019	LEANDRO JOSE LOPPE - ME	12/06/2019
0021084-39.2017.5.04.0741	19/06/2019	CARLOS ROBERTO SILVEIRA DE ARAUJO	29/11/2019
0027400-49.2009.5.04.0741	06/08/2019	SANTOS & ALVES-SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	09/10/2020
0027400-49.2009.5.04.0741	06/08/2019	NEUSA MARIA ALVES	09/10/2020
0027400-49.2009.5.04.0741	06/08/2019	CARLOS VALDIR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	09/10/2020
0020518-90.2017.5.04.0741	30/09/2019	DROGARIA MAIS ECONOMICA S.A.	18/03/2020
0020771-44.2018.5.04.0741	18/10/2019	MARIA DERCY BERNARDES	27/11/2018
0000892-59.2013.5.04.0601	21/11/2019	24 HORAS SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	03/12/2019
0000892-59.2013.5.04.0601	21/11/2019	Rosalia Schulmann	03/12/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0000347-59.2010.5.04.0741

b) Incidentes na liquidação/execução

0000135-33.2013.5.04.0741	0000157-28.2012.5.04.0741	0020611-19.2018.5.04.0741	0020802-64.2018.5.04.0741
0020586-11.2015.5.04.0741	0020989-77.2015.5.04.0741	0020022-61.2017.5.04.0741	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	10/2019 a 09/2020	%
-------------	-------------------	---



Decorrentes de Execução	R\$ 15.580.131,43	66,79%
Decorrentes de Acordo	R\$ 6.446.186,19	27,64%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.299.112,57	5,57%
Total	R\$ 23.325.430,19	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 260.116,64	10,68%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.868.176,21	76,74%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 306.195,65	12,58%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.434.488,50	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 10.11.2020, os processos 0020899-64.2018.5.04.0741, 0021077-76.2019.5.04.0741, 0020490-54.2019.5.04.0741, 0020838-38.2020.5.04.0741, 0021327-80.2017.5.04.0741, 0020509-26.2020.5.04.0741, 0020855-50.2015.5.04.0741, 0020722-32.2020.5.04.0741, 0020736-55.2016.5.04.0741, 0020628-89.2017.5.04.0741, 0020658-56.2019.5.04.0741, 0020433-41.2016.5.04.0741, 0020468-93.2019.5.04.0741, 0020204-76.2019.5.04.0741, 0020882-62.2017.5.04.0741, 0020142-41.2016.5.04.0741, 0020147-63.2016.5.04.0741, 0020402-21.2016.5.04.0741, 0021318-21.2017.5.04.0741 e 0020399-61.2019.5.04.0741, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº0020204-76.2019.5.04.0741
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está apto a ser arquivado, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 2.10.2019.	
2	Processo nº 0020142-41.2016.5.04.0741
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 25.10.2019, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".	
3	Processo nº 0020147-63.2016.5.04.0741
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 6.11.2019, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 09/10/2020, constam 24 processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias no período correicionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0034200-40.2002.5.04.0741	07/02/2020
2	0001131-94.2014.5.04.0741	19/02/2020
3	0000801-97.2014.5.04.0741	26/02/2020
4	0027800-83.1997.5.04.0741	26/02/2020
5	0116700-13.1995.5.04.0741	26/02/2020
6	0000826-52.2010.5.04.0741	03/03/2020
7	0000786-70.2010.5.04.0741	04/03/2020
8	0001167-44.2011.5.04.0741	04/03/2020
9	0000676-71.2010.5.04.0741	06/03/2020
10	0069400-45.2001.5.04.0741	06/03/2020
11	0000347-20.2014.5.04.0741	20/03/2020*
12	0000726-29.2012.5.04.0741	20/03/2020*
13	0000715-97.2012.5.04.0741	20/03/2020*
14	000707-23.2012.5.04.0741	20/03/2020*
15	0000720-22.2012.5.04.0741	20/03/2020*
16	0000718-52.2012.5.04.0741	20/03/2020*
17	0000708-08.2012.5.04.0741	20/03/2020*
18	0000705-53.2012.5.04.0741	20/03/2020*
19	0000706-38.2012.5.04.0741	20/03/2020*
20	0174400-20.1990.5.04.0741	23/03/2020*
21	0001265-92.2012.5.04.0741	27/03/2020*
22	0081300-06.1993.5.04.0741	01/04/2020*
23	0033000-08.1996.5.04.0741	30/04/2020*
24	0078700-07.1996.5.04.0741	30/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 09/10/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 09/10/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias no período correicionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0063500-03.2009.5.04.0741	04/03/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 09/10/2020)

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos



NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	977	81,42
01/10/2019 a 30/09/2020	707	58,92
Variação	-27,64%	-27,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/10/2020)

No período de 10/2019 a 09/2020, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo emitiu 707 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 58,92 mandados, 27,64% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (81,42).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	968	80,67
01/10/2019 a 30/09/2020	589	49,08
Variação	-39,15%	-39,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/10/2020)

Foram cumpridos 589 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/10 a 2020/09; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 49,08. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 39,15%.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/10/2019 a 30/09/2019	01/10/2019 a 30/09/2020	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	6,49	11,15	71,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/10/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Santo Ângelo alcançou 11,15 dias no período avaliado – lapso 71,80% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2018 a 30/09/2019		01/10/2019 a 30/09/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	180	18,42%	170	24,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/10/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 170 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Santo Ângelo, entre 2019/10 e 2020/09, o equivalente a 24,05% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de setembro de 2019 a agosto de 2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data de cumprimento	Total de dias
0020176-96.2018.5.04.0821	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	21/03/2020*	25/09/2020	126
0020378-78.2018.5.04.0302	IVAIR ROBERTO MARASCA	11/03/2020	09/09/2020	122
0021689-31.2017.5.04.0661	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	30/03/2020*	17/09/2020	115
0020047-28.2017.5.04.0821	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	01/04/2020*	14/09/2020	110
0074400-75.1991.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	12/03/2020	14/08/2020	104
0020839-91.2018.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	22/04/2020*	17/09/2020	102
0020708-53.2017.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	08/05/2020*	21/09/2020	93
0020521-11.2018.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	28/05/2020*	28/09/2020	84
0020253-98.2019.5.04.0521	IVAIR ROBERTO MARASCA	13/03/2020	01/07/2020	72
0020671-94.2015.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	21/05/2020*	24/08/2020	65
0020671-94.2015.5.04.0741	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	21/05/2020*	24/08/2020	65
0020809-33.2016.5.04.0351	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	01/06/2020*	31/08/2020	63
0009500-05.1999.5.04.0741	IVAIR ROBERTO MARASCA	20/03/2020*	24/06/2020	62

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/10/2020)

NOTA: Os processos cuja data consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe realizada no dia 30.10.2020, foi constatada a existência de 118 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0107800-51.1989.5.04.0741	10/03/2020	Oficial de Justiça não designado	159
2	0020312-76.2017.5.04.0741	11/03/2020	Oficial de Justiça não designado	158
3	0020315-09.2019.5.04.0661	13/03/2020	Oficial de Justiça não designado	156



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0020808-71.2018.5.04.0741	16/03/2020*	Oficial de Justiça não designado	155
5	0154000-04.1998.5.04.0741	23/03/2020*	Oficial de Justiça não designado	150
6	0119600-75.2009.5.04.0741	25/03/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	148
7	0020899-87.2016.5.04.0271	01/04/2020*	Oficial de Justiça não designado	143
8	0112800-90.1993.5.04.0741	06/04/2020*	IVAIR ROBERTO MARASCA	140
9	0128700-74.1997.5.04.0741	07/04/2020*	Oficial de Justiça não designado	139
10	0034500-80.1994.5.04.0741	13/04/2020*	Oficial de Justiça não designado	138
11	0020665-19.2017.5.04.0741	15/04/2020*	Oficial de Justiça não designado	136
12	0037200-29.1994.5.04.0741	16/04/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	135
13	0021027-41.2017.5.04.0702	16/04/2020*	Oficial de Justiça não designado	135
14	0020839-91.2018.5.04.0741	22/04/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	132
15	0048500-80.1997.5.04.0741	24/04/2020*	IVAIR ROBERTO MARASCA	130
16	0081300-06.1993.5.04.0741	24/04/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	130
17	0020293-23.2020.5.04.0561	30/04/2020*	Oficial de Justiça não designado	126
18	0112700-38.1993.5.04.0741	05/05/2020*	IVAIR ROBERTO MARASCA	124
19	0112700-38.1993.5.04.0741	05/05/2020*	IVAIR ROBERTO MARASCA	124
20	0112700-38.1993.5.04.0741	05/05/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	124
21	0060200-14.2001.5.04.0741	05/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	124
22	0000728-28.2014.5.04.0741	07/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	122
23	0003000-49.2001.5.04.0741	08/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	121
24	0003000-49.2001.5.04.0741	08/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	121
25	0075000-96.1991.5.04.0741	08/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	121
26	0075000-96.1991.5.04.0741	08/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	121
27	0138700-02.1998.5.04.0741	08/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	121
28	0138700-02.1998.5.04.0741	08/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	121
29	0020326-31.2017.5.04.0104	12/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	119
30	0013400-70.2004.5.04.0401	14/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	117



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

31	0020303-46.2019.5.04.0741	14/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	117
32	0020408-23.2019.5.04.0741	14/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	117
33	0020945-58.2015.5.04.0741	14/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	117
34	0020583-85.2017.5.04.0741	18/05/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	115
35	0020611-19.2018.5.04.0741	18/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	115
36	0021089-90.2019.5.04.0741	20/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	113
37	0021351-11.2017.5.04.0741	20/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	113
38	0020009-57.2020.5.04.0741	21/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	112
39	0020435-11.2016.5.04.0741	21/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	112
40	0020657-71.2019.5.04.0741	21/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	112
41	0021092-45.2019.5.04.0741	21/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	112
42	0085700-19.2000.5.04.0741	22/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	111
43	0085700-19.2000.5.04.0741	22/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	111
44	0068000-59.2002.5.04.0741	25/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	110
45	0020436-69.2019.5.04.0521	26/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	109
46	0020497-80.2018.5.04.0741	26/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	109
47	0020802-64.2018.5.04.0741	27/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	108
48	0020802-64.2018.5.04.0741	27/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	108
49	0020764-84.2018.5.04.0601	28/05/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	107
50	0020764-84.2018.5.04.0601	28/05/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	107
51	0020405-34.2020.5.04.0741	29/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	106
52	0020598-20.2018.5.04.0741	29/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	106
53	0020598-20.2018.5.04.0741	29/05/2020*	Oficial de Justiça não designado	106
54	0020393-12.2016.5.04.0304	01/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	105
55	0020162-61.2018.5.04.0741	03/06/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	103
56	0027800-83.1997.5.04.0741	03/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	103
57	0000090-29.2013.5.04.0741	04/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	102



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

58	0000411-64.2013.5.04.0741	04/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	102
59	0008900-52.1997.5.04.0741	04/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	102
60	0021013-03.2018.5.04.0741	04/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	102
61	0021187-12.2018.5.04.0741	04/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	102
62	0000971-11.2010.5.04.0741	08/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	100
63	0020340-73.2019.5.04.0741	10/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	98
64	0020820-51.2019.5.04.0741	12/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	97
65	0070100-55.2000.5.04.0741	12/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	97
66	0020649-36.2015.5.04.0741	16/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	95
67	0000090-29.2013.5.04.0741	17/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	94
68	0021110-66.2019.5.04.0741	17/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	94
69	0020015-69.2017.5.04.0741	25/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	88
70	0020376-18.2019.5.04.0741	29/06/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	86
71	0020988-24.2017.5.04.0741	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
72	0020988-24.2017.5.04.0741	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
73	0275400-67.2007.5.04.0741	29/06/2020*	Oficial de Justiça não designado	86
74	0020223-82.2019.5.04.0741	02/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	83
75	0105700-50.1994.5.04.0741	07/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	80
76	0020091-29.2018.5.04.0751	08/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	79
77	0020762-82.2018.5.04.0741	09/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	78
78	0012500-62.1989.5.04.0741	10/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	77
79	0021079-46.2019.5.04.0741	13/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	76
80	0021079-46.2019.5.04.0741	13/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	76
81	0021159-15.2016.5.04.0741	13/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	76
82	0021117-58.2019.5.04.0741	14/07/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	75
83	0000767-59.2013.5.04.0741	15/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	74
84	0000767-59.2013.5.04.0741	15/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

85	0000089-94.2015.5.04.0831	22/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	69
86	0020373-34.2017.5.04.0741	28/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	65
87	0020117-86.2020.5.04.0741	29/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	64
88	0020713-07.2019.5.04.0741	30/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	63
89	0000250-25.2011.5.04.0741	31/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	62
90	0020941-50.2017.5.04.0741	31/07/2020*	Oficial de Justiça não designado	62
91	0000347-20.2014.5.04.0741	04/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	60
92	0000347-20.2014.5.04.0741	04/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	60
93	0000347-20.2014.5.04.0741	04/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	60
94	0021454-18.2017.5.04.0741	04/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	60
95	0131300-34.1998.5.04.0741	04/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	60
96	0020896-10.2019.5.04.0601	05/08/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	59
97	0020008-09.2019.5.04.0741	06/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	58
98	0021062-10.2019.5.04.0741	07/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	57
99	0020152-85.2016.5.04.0741	12/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	55
100	0091000-30.1998.5.04.0741	12/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	55
101	0020621-92.2020.5.04.0741	14/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	53
102	0020529-17.2020.5.04.0741	17/08/2020*	IVAIR ROBERTO MARASCA	52
103	0020529-17.2020.5.04.0741	17/08/2020*	IVAIR ROBERTO MARASCA	52
104	0020526-62.2020.5.04.0741	26/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	45
105	0020544-83.2020.5.04.0741	26/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	45
106	0021066-47.2019.5.04.0741	26/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	45
107	0020413-47.2020.5.04.0341	31/08/2020*	Oficial de Justiça não designado	42
108	0021038-50.2017.5.04.0741	01/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	41
109	0020673-88.2020.5.04.0741	02/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	40
110	0020830-95.2019.5.04.0741	02/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	40
111	0021095-05.2016.5.04.0741	16/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

112	0021333-24.2016.5.04.0741	16/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	31
113	0020721-47.2020.5.04.0741	25/09/2020*	Oficial de Justiça não designado	24
114	0020238-67.2016.5.04.0026	26/09/2020*	WILSON MARCHIONATTI UGGERI	23
115	0000689-51.2014.5.04.0702	07/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	16
116	0020682-21.2018.5.04.0741	13/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	12
117	0020682-21.2018.5.04.0741	13/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	12
118	0020805-19.2018.5.04.0741	14/10/2020*	Oficial de Justiça não designado	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 30/10/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos, sem intuito de cobrança por atraso.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 12/11/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Santo Ângelo (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020897-65.2016.5.04.0741	16/03/2020	19/04/2020	Penhora no rosto dos autos e ciência do executado de forma presencial.
0020082-93.2020.5.04.0752	03/04/2020	19/05/2020	Notificação por whatsapp, com confirmação de recebimento.
0021006-29.2016.5.04.0014	13/05/2020	14/05/2020	Mandado devolvido e sem penhora, conforme informações constantes da certidão do Oficial de Justiça Avaliador, que informa já terem sido penhorados em outros autos os bens disponíveis do executado.
0020861-18.2019.5.04.0741	30/06/2020	05/08/2020	Notificação por whatsapp do representante legal com confirmação de recebimento e ciência.
0021134-94.2019.5.04.0741	10/07/2020	17/08/2020	Contato telefônico e por e-mail com a executada. Envio de boleto por e-mail com a concordância do executado. Recebimento pelo Oficial de Justiça, por e-mail, do comprovante de pagamento do débito.
0020209-64.2020.5.04.0741	18/08/2020	20/08/2020	Notificação por telefone, com concordância e confirmação de recebimento de contrapé por whatsapp.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12/11/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Mesmo quando apurado crédito superior ao depósito recursal, na liquidação, a liberação desse valor é feita somente a pedido da parte, “dependendo da situação do processo”.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de desconSIDERAÇÃO da personalidade, são utilizadas as ferramentas eletrônicas (convênios) para busca de bens, e posteriormente os sócios são citados para apresentar defesa.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 8 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Santo Ângelo durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
10196/2020	0020798-90.2019.5.04.0741	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8845/2020	0078600-95.2009.5.04.0741	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8782/2020	0078600-95.2009.5.04.0741	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8720/2020	0078600-95.2009.5.04.0741	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8492/2020	0078600-95.2009.5.04.0741	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8011/2020	0023900-77.2006..5.04.0741	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
4382/2020	0001063-20.2012.5.04.0611	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
644/2019	0023900-77.2006.5.04.0741	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria Telismar Lucca:

Atividades jurídicas: despachos, controle de processos do prazo, utilização dos convênios (Sisbajud, Renajud, Infojud, Arisp, CNIB...) e outras atividades necessárias.

Atividades administrativas: atendimento às partes e advogados; orientação e supervisão das atividades dos servidores; controle de horários, escala de férias, tanto dos servidores, quanto dos terceirizados de limpeza (duas serventes) e vigilância (dois vigilantes); controle da manutenção da Unidade (jardinagem, consertos, reparos e acompanhamento da empresa responsável pela manutenção); controle e ateste dos sistemas (água, luz, telefone, correspondências); controle diário das correspondências recebidas na caixa de e-mail



da Unidade e respostas necessárias; avaliação do desempenho dos servidores e dos terceirizados; plantão judiciário (todos os dias após às 18h e em finais de semana e feriados); controle do material permanente e desfazimento de bens; atividades sociais.

Assistente do Diretor de Secretaria Daniele /M. F. Becker:

Atividades jurídicas: protocolo (despachos), controles de processos do prazo, utilização de convênios, recebimento e encaminhamento de processos para o TRT4, controle de acordos, com lançamento de valores no sistema, controle de processos parados e outras atividades afins necessárias.

Atividades administrativas: auxílio ao Diretor de Secretaria no controle e orientação das atividades dos servidores; atendimento às partes e advogados; plantão judiciário, sistemas de ateste e respostas às correspondências da Unidade nos afastamentos do Diretor de Secretaria; auxílio no controle da manutenção do prédio e atividades dos terceirizados, principalmente nas serventes de limpeza; atividades sociais.

Secretário(a) de audiências Miqueias Colaço: triagem de processos, preparação e acompanhamento das audiências, auxílio nas intimações e confecção de alvarás de FGTS e Seguro-desemprego e demais atividades relacionadas às audiências.

Assistente de Execução Luis Gubert: análise das impugnações aos cálculos, sentenças de liquidação e embargos à execução.

Como já destacado nas Correções anteriores, embora os termos da Portaria n. 6.326/17, foge à competência deste Diretor de Secretaria atribuir as suas atividades.

Assistente de Juiz Titular Ketherli P. Weber: sentenças de instrução/embargos declaratórios.

Demais servidores:

Shana Person Seadi: protocolo (despachos), controle de processos do prazo, análise da devolução de mandados, utilização de convênios necessários para a análise processual e outras atividades afins, de acordo com a movimentação processual.

Magnos A. Reule: controle e distribuição dos processos, análise das correspondências recebidas na caixa de e-mail da Unidade, intimações e cumprimentos dos despachos; auxílio nas atividades de atendimento às partes, no controle de processos do prazo, nas atividades dos estagiários, arquivamentos de processos e outras atividades afins de acordo com a movimentação processual.

Vilson F. Lemes: cumprimento dos despachos, como ofícios, mandados, Precatório/RPV, análise das correspondências recebidas na caixa de e-mail da Unidade, quando necessário; malote digital e auxílio em outras atividades de acordo com a movimentação processual.

Inácio Kliemann: confecção de alvarás e atualização de contas.

Geri Copetti: atualização de contas, confecção de alvarás e auxílio em outras atividades necessárias.

Álvaro Zancan: atividades referentes à segurança e auxílio em atividades de secretaria como envio e recebimento de correspondências, malote, atendimento e arquivamentos.

Silvio Forquim: atividades ligadas à segurança, especialmente controle do acesso à sala de audiências.

Ivair Marasca e Wilson Uggeri: intimações, citações, penhoras, avaliações, ou seja, atividades relacionadas ao cumprimento de Mandados.

Estagiário(a):

Atualmente os estagiários Cristian e Laura estão prestando serviços para o Tribunal.

Quando retornarmos ao atendimento presencial, eles auxiliarão no atendimento às partes, no recebimento e envio de correspondências e controle da entrega via eCarta, no arquivamento de processos, e outras atividades possíveis no Pje.

11.2 Audiências e triagem

“Quando há pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado. Nesse caso (desmembramento), processo principal e processo dependente são instruídos conjuntamente, inclusive com realização de audiências conjuntas. Em caso de pedido acidentário individualizado, único, sim, adota-se preferência para a ação”.

“Não há designação de pauta específica para encerramento da instrução. Porém, é encerrada em audiência toda instrução que esteja em pauta e que, em decorrência do ato, não haja mais provas a produzir”.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 provocou o cancelamento de 117 audiências, e os 150 processos novos que ingressaram nesse período aguardam designação de pauta.



11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e o critério de nomeação é de *“um processo para cada um e assim sucessivamente”*.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza CAGED, CEEE, CENSEC, HOD, INFOSEG, RAIS, SABB e SEFAZ-RS. O Diretor de Secretaria relata que a implantação do SISBAJUD está dificultando o acesso a essa ferramenta, e que não tem obtido resposta das solicitações feitas pelo SIMBA, o que já foi reportado ao gestor.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares em quase todos os indicadores, à exceção da idade média dos processos em tramitação, em que ocupou a 71ª posição e idade média dos processos em execução, em que ocupou a 72ª posição. A Vara do Trabalho de Santo Ângelo se destaca entre as 15 primeiras posições na sua faixa de movimentação processual nos indicadores de congestionamento na fase de conhecimento (4ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (5ª posição), idade média dos processos em instrução processual (9ª posição), produtividade (10ª posição), vazão (11ª posição) e congestionamento na fase de execução (15ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

A Vara do Trabalho de Santo Ângelo solucionou 74,35% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 51,29%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 4ª posição entre as 81 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento quase 50% menor que a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 4,64% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Santo Ângelo prolataram 461 sentenças com resolução de mérito e homologaram 366 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 471,43 sentenças e 302,78 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 43,31% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 115,67% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 86,31%, superando a média da faixa processual em 9,07%. Em que pese tenha baixado/julgado 89 incidentes a menos que a média da faixa, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo ficou posicionada em 19º lugar dentre as 81 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes e novos apresentados no período correccionado.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)



A Unidade alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, ficando com índice 7,65% melhor que a média da faixa. A Vara do Trabalho de Santo Ângelo alcançou produtividade de 25,57%, ficando em 15º lugar no ranking, finalizando 728 execuções das 2.847 pendentes. Ressalta-se que a Unidade finalizou mais execuções do que as iniciadas no período e superou a média da faixa em 31,78% na produtividade.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 14,43% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a Vara do Trabalho de Santo Ângelo teve um acréscimo de 11,06% e 0,75% nos processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento e liquidação, em relação ao período anterior. A Unidade finalizou o período correccionado com índice acima da média da faixa e ocupando a 28ª colocação entre as 81 avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade tem uma boa vazão processual, com saldo duplamente favorável, por ter arquivado 18,95% mais processos em relação aos casos novos, e também por ficar bem à frente da média, cujo saldo negativo foi de 2,29%. A Vara do Trabalho de Santo Ângelo finalizou o período correccionado ocupando o 11º lugar entre as 81 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 60,84%, comparado ao período anterior, enquanto a média da sua faixa processual aumentou 5,91%, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo terminou o período correccionado com idade média cerca de 129 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 9ª colocação entre as 81 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 71,53%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 18,19% em relação do período anterior. A Vara de Santo Ângelo ocupou a 5ª posição dentre as 81 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença de 4,71 dias, cerca de 40 dias menor que média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em execução em 572 dias, equivalente a 19,29%. Já em relação à média das unidades similares, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em execução 472 dias maior que a média, colocando-a na 72ª posição das 81 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior, observa-se que houve uma redução na idade média dos processos em tramitação em 401 dias, equivalente a 15,30%. Já em relação à média das unidades similares, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo não teve um bom desempenho, finalizando o período correccionado com a idade média dos seus processos em tramitação 297 dias maior que a média, colocando-a na 71ª posição das 81 avaliadas.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, em especial nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento nas fases de execução e conhecimento, idade média dos processos em instrução processual e prazo médio da conclusão à prolação da sentença, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo conquistou a 10ª posição dentre as 81 avaliadas no indicador produtividade.



11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 20ª colocação entre as 81 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A média de sua força de trabalho, que é de 93%, se encontra abaixo do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

Quando necessário, com um ou dois processos por mês, são realizadas audiências de conciliação na fase de execução.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é feita “*após a busca ineficaz de bens*”, e a exclusão “*após a satisfação da obrigação*”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (1) e incidentes na liquidação/execução (7), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (24) e perito (1) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2. Desses, 10 processos relacionados com advogados e 1 com perito são considerados com prazos excedidos em face da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 30.10.20 foram identificados 118 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial a de número 1, com indicativo de não cumprimento (v. item 5.2.1), cabendo registrar que em 2019 as metas 3 e 7 não foram atingidas (v. itens 5.1.3 e 5.1.6):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.



Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução, a fim de aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.4 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se à Unidade verificar quais medidas podem ser empregadas para reduzir a idade média dos processos em tramitação visando aproximá-la da média da sua faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Prazo de expedição de alvarás. (v. item 8.3)

Recomenda-se a redução do prazo para expedição de alvarás.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Gerais

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0000347-59.2010.5.04.0741, os embargos de declaração opostos no dia 06/06/2019 foram apreciados pelo Magistrado da unidade mediante despacho (ID 60c662c), e não por decisão, como seria o correto. Assim, o ideal seria a unidade corrigir tais andamentos, com base na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional. Contudo, tendo em vista que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de



declaração opostos no dia 06/06/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000135-33.2013.5.04.0741, os embargos à execução protocolados em 16/07/2018 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0000157-28.2012.5.04.0741, os embargos à execução protocolados em 14/10/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020611-19.2018.5.04.0741, os embargos à execução protocolados em 03/03/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020802-64.2018.5.04.0741, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 22/03/2020 não teve sequer análise quanto ao seu recebimento até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020586-11.2015.5.04.0741, o INSS ré protocolou embargos à execução em duplicidade no dia 30/05/2019, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação aos embargos à execução de ID fb2c07a, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020989-77.2015.5.04.0741, os embargos à execução apresentados em 08/10/2019 não foram recebidos pelo Magistado da unidade (despacho de ID 3683271). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020022-61.2017.5.04.0741, a manifestação do ID 61db78f teve o seu tipo de petição alterado de tutela antecipada incidental para embargos à execução em 04/03/2020, mas até o presente momento o incidente processual em questão não foi apreciado, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão. Considerando que a maioria dos processos listados no item 8.8.1, “b)”, acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, recomenda-se aos Magistrados da unidade que examinem os incidentes processuais na liquidação/execução com mais celeridade.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Titular, Edson Moreira Rodrigues, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.



15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A - CONTRATOS

A Unidade solicita *“que sejam retomadas as atividades da empresa terceirizada, com periodicidade mensal, se possível que a empresa seja da região, para facilitar o contato”*.

B – GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Secretaria reitera *“a solicitação para lotação, com urgência, de um(a) servidor(a), decorrente da vaga da aposentadoria da servidora Ilhani Barbara Leichtweis, aberta em 26/02/2018”, “diante dos termos da Resolução 63/2010 e do elevado volume de processos em trâmite nesta Unidade, bem como pelo fato de que na Secretaria trabalham somente seis servidores”*.

C – CORREGEDORIA REGIONAL

O Diretor de Secretaria *“solicita que, se possível, quando forem informadas inconsistências nos processos, como normalmente ocorre, que sejam informados os dias e qual procedimento que deve ser adotado, facilitando, assim, a retificação e evitando o retrabalho”*.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9596/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Edson Moreira Rodrigues, bem como pelo Diretor de Secretaria, Telismar Lucca, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice Corregedor Regional